



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa



REQUERIMENTO Nº 14/2018

**Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:**

Considerando que a velocidade máxima nas principais avenidas da cidade é de 50 Km/h;

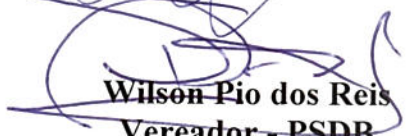
Considerando que existem outros métodos de prevenção de acidentes e que podem contribuir para um trânsito mais seguro;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal, para viabilizar a alteração da velocidade máxima permitida, de 40 Km/h, em toda a extensão da Avenida Nove de Abril e a implantação de faixas de advertência nos locais de maior fluxo.

REQUEIRO, ainda, que do deliberado seja dada ciência às Sociedades de Melhoramentos dos bairros da cidade, Rádios Comunitárias, bem como aos Jornais da região que circulam neste Município.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 20 de fevereiro de 2018.


Rodrigo Ramos Soares
Vereador - PSDB


Wilson Pio dos Reis
Vereador - PSDB